

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

GABRIEL SANTOS LTDA

CNPJ: 32.436.027/0001-18

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, na sede da empresa GABRIEL SANTOS LTDA, situada na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, reuniu-se o sócio único da sociedade para deliberar sobre a distribuição anual de lucros.

SÓCIO ÚNICO:

Nome: IPERIDES GABRIEL SILVA SANTOS

CPF: 014.244.194-50

Participação societária: 100%

Capital social: R\$ 90.000,00

DELIBERAÇÃO:

Após análise da situação econômico-financeira da empresa, fica aprovada a distribuição do valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referente aos lucros do exercício de 2025, ao sócio único acima identificado, estando a empresa enquadrada no regime do Simples Nacional.

Declara-se que os lucros ora distribuídos são isentos de Imposto de Renda, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.249/1995.

Fica autorizado o pagamento dos valores devidos ao sócio através de transferência bancária e/ou PIX, com data limite para pagamento até 31/12/2026, servindo os respectivos comprovantes como plena e irrevogável quitação.

Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que, reaberta, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes.

Santana do Ipanema – AL, 23 de dezembro de 2025.

IPERIDES GABRIEL SILVA SANTOS

Sócio Único